



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE

RESOLUÇÃO N º 16, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Referendar os seguintes atos da Presidência:

Portaria nº 204, de 03 de fevereiro de 2012, publicada no DJE nº 4727 de 04.02.2012.

Portaria nº 205, de 03 de fevereiro de 2012, publicada no DJE nº 4727 de 04.02.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. ALMIRO PADILHA
Presidente, em exercício

Des.^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Membro

Des. GURSEN DE MIRANDA
Membro

Juiz Convocado – EUCLYDES CALIL FILHO
Membro

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 15, ed. 4735, p.02, 16. Fev. 2012.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20120216.pdf>